MULHER reencontra família após ser mantida em cárcere privado por 15 anos

Segundo a Polícia, a vítima era mantida em situação análoga à escravidão e sofria torturas física e psicológica

Jorge Machado
Repórter

Reprodução/Redes Sociais

MOMENTO EM QUE A MULHER REENCONTRA A MÃE

Francisca Daniele Mesquita Medeiros, de 39 anos, foi presa em flagrante, ontem (23), por manter a prima de segundo grau em cárcere privado por pelo menos 15 anos no bairro Ilhotas, na Zona Sul de Teresina. Segundo a Polícia Civil, a vítima era mantida em situação análoga à escravidão e sofria tortura físicas e psicológicas.

Em entrevista à O Dia TV, o delegado Odilo Sena, do 6º Distrito Policial, informou que a vítima é natural do Estado do Maranhão. Ela vivia desde os 12 anos em situações degradantes e era impedida de manter contato com os pais. Na residência onde morava, ela era obrigada a fazer trabalhos domésticos. Um vídeo que circula nas redes sociais mostra o momento em que a mulher reencontra a mãe.

"A gente começou a investigar através de uma denúncia anônima. Fomos informados que essa pessoa era mantida em cárcere privado, torturada psicologicamente, fisicamente e mantida em cárcere privado. A vítima não sabe ler e escrever e foi sequestrada aos 12 anos. Ela cuidava de uma criança autista e fazia os serviços domésticos de manhã, tarde e noite", informou o delegado.

O delegado informou ainda que a suspeita do crime é prima de segundo grau da vítima. "A família da vítima, de um modo geral, era colocada de lado com a informação de que a mulher não queria falar com os pais e vice-versa. A suspeita intermediava esses diálogos. A mulher foi encontrada com lesões nas costelas e lábios depois de ter sido agredida há pelo menos quatro dias", reforçou.

Após a prisão, a mulher foi levada à Central de Flagrantes para os procedimentos cabíveis. Ela vai responder pelo crime de condição análoga à escravidão, cárcere privado e está sendo investigada por tortura física e psicológica.

>>> APÓS INVESTIGAÇÃO

Homem é preso suspeito de estupro de vulnerável quatro anos depois do crime na Santa Maria da Codipi

A Secretaria de Segurança Pública, por meio da Força Estadual Integrada de Segurança Pública (FEISP), cumpriu um mandado de prisão de um homem identificado pelas iniciais C.H.C.B., acusado de estupro de vulnerável, ocorrido em Teresina, no ano de 2018.

A prisão foi efetuada na manhã dessa terça-feira (22), no residencial Edgar Gayoso, na região da grande Santa Maria da Codipi, zona Norte de Teresina. De acordo com a Polícia Civil outros detalhes sobre o crime estão sendo mantidos em sigilo para preservar a identidade da vítima.

O preso foi encaminhado para a Central de Flagrantes para a realização dos procedimentos cabíveis e posteriormente ficará à disposição da Justiça.

(Portalodia.com)

O **CURTUME COBRASIL LTDA**, SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE PARNAÍBA – PI, CNPJ: 07.228.182/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, A RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO DO POÇO TUBULAR 01, SUB-BACIA DIFUSAS DO BAIXO PARNAIBA, AQUÍFERO BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, COORDENADAS 2º55'3.88"S/41º47'3.96"O, PARA RESERVAR 82.225,44 m^3/h ANO, PARA O USO NA INDUSTRIA DE CURTIMENTO DE COURO E OUTROS PREPAROS DE PELES.

O **CURTUME COBRASIL LTDA**, SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE PARNAÍBA – PI, CNPJ: 07.228.182/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, A RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO DO POÇO TUBULAR 02, SUB-BACIA DIFUSAS DO BAIXO PARNAÍBA, AQUÍFERO BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, COORDENADAS 2º 55'02,53"S/ 41º47'04,65"O, PARA RESERVAR 57.136,80 m^3/h ANO, PARA O USO NA INDUSTRIA DE CURTIMENTO DE COURO E OUTROS PREPAROS DE PELES.

O **CURTUME COBRASIL LTDA**, SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE PARNAÍBA – PI, CNPJ: 07.228.182/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, A RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO DO POÇO TUBULAR 03, SUB-BACIA DIFUSAS DO BAIXO PARNAIBA, AQUÍFERO BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, COORDENADAS 2º 55'0,97"S/ 41º47'5,75"O, PARA RESERVAR 78.840,00 M^3/H ANO, PARA O USO NA INDUSTRIA DE CURTIMENTO DE COURO E OUTROS PREPAROS DE PELES.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ENTRE SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA FLAMBOYANT AGROINDUSTRIA E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 37.101.644/0001-86

Aos dezenove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três (19.05.2023), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), no escritório de contabilidade da empresa **FLAMBOYANT AGROINDUSTRIA E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 37.101.644/0001-86, na Rua Antonino Freire, 461, Centro, na cidade de Floriano – PI. Foi realizada **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** desta sociedade limitada; **COMPARECIMENTO:** a sócia Camena Rodrigues Guerra Pedrosa Ribeiro, brasileira, solteira, designer, Carteira CPF Nº 014.873.723-45, residente e domiciliado na Rua Fernando Marques, 767, Centro, na cidade de Floriano – PI, CEP 64800-066 - **que integraliza 95,00 % do capital social da sociedade limitada, alcançando quórum** para se efetivar esta Assembleia, e o contador Marcelo Henrique Mota Brasileiro, CPF Nº 891.147.793-15, CRC PI Nº 009974/O-7, que secretariou os trabalhos da Assembleia; **DA PUBLICAÇÃO**: O edital de convocação foi publicados no jornal O Dia, de circulação diário, no dia 12.05.2023, e na JUCEPI, Registro nº 20230350453, no dia 12.05.2023; **DA ORDEM DO DIA:** A reunião teve como ordem do dia deliberar sobre a venda de imóvel de propriedade da **FLAMBOYANT AGROINDUSTRIA E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 37.101.644/0001-86, que tem as seguintes características: Registrado na 4ª Serventia Extrajudicial de Floriano – PI, no Livro n° 02 de Registro Geral, MATRÍCULA N° 750, datada de 13.05.1978, o IMÓVEL: Uma Gleba de terras denominada "GENIPAPEIRA", Data Guaribas, município de Floriano, Estado do Piaui, com a área de 461.70.62 hectares, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, Nordeste, Este, Sudeste, Sul, Sudoeste e Noroeste, com terras da Companhia do Desenvolvimento do Piauí; **DAS DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, foi feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, em seguida apresentada a proposta de venda do imóvel acima caracterizado. Ato contínuo, foi aprovada a venda do imóvel, sem reservas ou restrições; **DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Por fim, não havendo nenhuma outra manifestação da maioria dos sócios, foram encerradas as discussões da Assembleia e lavrada a presente ata pelo Secretário, que executou a sua leitura, e em seguida foi assinada pela maioria dos sócio presentes e pelo SECRETÁRIO.

Floriano, 19 de maio de 2023.

CAMENA RODRIGUES GUERRA PEDROSA RIBEIRO
SERPRO

Camena Rodrigues Guerra Pedrosa Ribeiro
CPF 014.873.723-45
Sócia detentora de 95,00 % das quotas

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO HENRIQUE MOTA BRASILEIRO
Data: 22/05/2023 19:53:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Henrique Mota Brasileiro
CPF Nº 891.147.793-15, CRC PI Nº 009974/O-7
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico n° 056/2023. Processo Administrativo n° 252/2023. Objeto: "Contratação de clínica para serviços médicos (consultas), para atender as pessoas carentes do município de Santana do Piauí-PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Decreto n° 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500. Elemento de despesa: 33.90.39. Valor estimado: R$ 177.498,00. Data da abertura: 06/06/2023 às 08:30h no sítio: www.novobbmnet.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico n° 057/2023. Processo Administrativo n° 253/2023. Objeto: "Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Decreto n° 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500, 540, 541, 550, 553, 600, 621. Elemento de despesa: 33.90.30. Valor estimado: R$516.465,38. Data da abertura: 06/06/2023 às 10:00h no sítio: www.novobbmnet.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico n° 058/2023. Processo Administrativo n° 254/2023. Objeto: "Aquisição de camisetas, bonés, jalecos, lençóis e confecção de bolsas destinados à prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Decreto n° 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500, 600, 621, 660. Elemento de despesa: 33.90.30. Valor estimado: R$216.951,10. Data da abertura: 06/06/2023 às 11h30min no sítio: www.novobbmnet.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico n° 059/2023. Processo Administrativo n° 255/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames radiológicos específicos, para pessoas carentes do município de Santana do Piauí, a serem realizados na cidade de Picos - PI". Tipo de Licitação: Menor preço por lote. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Decreto n° 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500. Elemento de despesa 33.90.39. Valor estimado: lote I – Raio X: R$ 39.171,76; Lote II – ultrassonografia: R$ 103.856,41; Lote III – tomografias: R$ 40.438,49; Lote IV – Ressonâncias: R$ 55.700,00. Data da abertura: 06/06/2023 às 13h00min no sítio: www.novobbmnet.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

Santana do Piauí - PI, 23 de maio de 2023.
Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços abaixo citada, na conformidade da Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado. Tomada de Preços n° 005/2023. Processo Administrativo: 257/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de 87 (oitenta e seis) cargos efetivos, de nível fundamental, médio e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura de Santana do Piauí e 2 (dois) cargos efetivos da Câmara Municipal de Santana do Piauí." Tipo de Licitação: técnica e preço. Adjudicação: global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações, Lei n° 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de recurso: 500. Elemento de despesa: 33.90.39. Valor estimado: R$ 100.000,00. Nível Superior: R$ 104,60. Nível Médio/Técnico Completo: R$ 87,60. Nível Fundamental Completo: R$ 75,60. Data da Abertura: 27 de junho de 2023. Hora da Abertura: 08:30h. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI, na Rua Eurípedes Borges, S/N, centro. Informações. E-mail: licitação@santanadopiaui.pi.gov.

Santana do Piauí - PI, 23 de maio de 2023.
Jonieldon Rocha Rodrigues
Presidente da CPL

CENTRAL GERADORA SOLAR LIRA S.A.
CNPJ/ME nº 12.964.095/0001-42 - NIRE nº 22.300.013.661
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15/05/2023, às 09h00, na sede social da **Central Geradora Solar Lira S.A.**, localizada na Cidade de Caldeirão Grande do Piauí/PI, Trecho Serra da Batinga, s/n, Serra do Araripe, CEP 64695-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das S/As"), por estar presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"). **3. Mesa:** Presidente: **Gustavo Florentino Ribeiro**; Secretária: **Viviane de Oliveira Soares**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: *(i)* a aprovação da conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") no valor de R$ 6.167.000,00 para o aumento do valor do capital social da Companhia, mediante a emissão de 6.167.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; *(ii)* a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R$ 10.720.317,51, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia com a respectiva redução de 10.720.317 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; *(iii)* a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R$ 41.980.691,70, para absorção dos prejuízos acumulados no exercício de 2022, com o cancelamento de 41.980.692 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; *(iv)* a reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de maneira a refletir as alterações do capital social; e *(v)* autorizar a Diretoria da Companhia a praticar ou exercer todos e quaisquer atos relacionados à implementação das deliberações acima. **5. Deliberações:** A Acionista presente resolveu aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a conversão do AFAC no valor de R$ 6.167.000,00 para o aumento do capital social da Companhia, passando dos atuais R$ 96.165.862,79, para R$ 102.332.862,79 aumento, portanto, de R$ 6.167.000,00, mediante a emissão de 6.167.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R$1,00 cada, conforme estabelecido no §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações; **5.1.1.** As novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ora emitidas pela Companhia, são neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela Acionista da Companhia, conforme devidamente detalhado no Boletim de Subscrição, que integra a presente ata, como **Anexo I**; **5.2.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R$ 102.332.862,79 para R$ 91.612.545,28 uma redução, portanto, de R$ 10.720.317,51, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia com a respectiva redução de 10.720.317 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia estabelecidos nos termos dos artigos 170 e 173 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do §1º do Art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital da Companhia ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva, findo prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.3.** Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R$ 10.720.317,51, será restituída à Acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. **5.3.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R$ 91.612.545,28 para R$ 49.631.853,58 uma redução, portanto, de R$ 41.980.691,70, para absorção dos prejuízos acumulados no exercício de 2022, com o cancelamento de 41.980.692 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. **5.3.1.** Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R$ R$ 41.980.691,70, decorrem da absorção da totalidade dos prejuízos acumulados conforme apurados no balanço da Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2022 e será realizada com a respectiva redução de ações da Companhia, nos termos do *caput* do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.** Em virtude da redução de capital ora deliberada, nos termos do item 5.3 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, refletir a redução de capital e o cancelamento de ações da Companhia, que passa a vigorar seguinte redação: *"Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 49.631.853,58, dividido em 49.631.853 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **5.5.** A Acionista decide autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa**: Gustavo Florentino Ribeiro, Presidente; Viviane De Oliveira Soares, Secretária. **Acionista**: Caldeirão Grande 2 Solar S.A. *"A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio"* Caldeirão Grande do Piauí, 15/05/2023. **Mesa:** Gustavo Florentino Ribeiro - **Presidente**; Viviane de Oliveira Soares - **Secretária. Acionista: Caldeirão Grande 2 Solar S.A.**; Gustavo Florentino Ribeiro; Viviane de Oliveira Soares.

CENTRAL GERADORA SOLAR NÓTUS S.A.
CNPJ/ME nº 12.960.127/0001-31 - NIRE nº 22.300.013.637
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15/05/2023, às 10h30min, na sede social da **Central Geradora Solar Nótus S.A.**, localizada na Cidade de Caldeirão Grande do Piauí/PI, Trecho Serra dos Caboclos, s/n, Serra do Araripe, CEP 64695-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das S/As"), por estar presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"). **3. Mesa:** Presidente: **Gustavo Florentino Ribeiro**; Secretária: **Viviane de Oliveira Soares**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: *(i)* a aprovação da conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") no valor de R$ 490.000,00 para o aumento do valor do capital social da Companhia, mediante a emissão de 490.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; *(ii)* a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R$ 136.263,44, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia com a respectiva redução de 136.264 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; *(iii)* a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R$ 47.884.816,78, para absorção dos prejuízos acumulados no exercício de 2022, com o cancelamento de 47.884.817 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; *(iv)* a reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de maneira a refletir as alterações do capital social; e *(v)* autorizar a Diretoria da Companhia a praticar ou exercer todos e quaisquer atos relacionados à implementação das deliberações acima. **5. Deliberações:** A Acionista presente resolveu aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a conversão do AFAC no R$ 490.000,00 para o aumento do capital social da Companhia, passando dos atuais R$ 102.795.971,00, para R$ 103.285.971,00 aumento, portanto, de R$ 490.000,00 para o aumento do valor do capital social da Companhia, mediante a emissão de 490.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R$1,00 cada, conforme estabelecido no §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações; **5.1.1.** As novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ora emitidas pela Companhia, são neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela Acionista da Companhia, conforme devidamente detalhado no Boletim de Subscrição, que integra a presente ata, como **Anexo I**; **5.2.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R$ 103.285.971,00 para R$ 103.149.707,56 uma redução, portanto, de R$ 136.263,44, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia com a respectiva redução de 136.264 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia estabelecidos nos termos dos artigos 170 e 173 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do §1º do Art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital da Companhia ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva, findo prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.3.** Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R$ 136.263,44, será restituída à Acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. **5.3.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R$ 103.149.707,56 para R$ 55.264.890,78 uma redução, portanto, de R$ 47.884.816,78, para absorção dos prejuízos acumulados no exercício de 2022, com o cancelamento de 47.884.817 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. **5.3.1.** Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R$ R$ 47.884.816,78, decorrem da absorção da totalidade dos prejuízos acumulados conforme apurados no balanço da Companhia na data-base de 31/12/2022 e será realizada com a respectiva redução de ações da Companhia, nos termos do *caput* do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.** Em virtude da redução de capital ora deliberada, nos termos do item 5.3 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, refletir a redução de capital e o cancelamento de ações da Companhia, que passa a vigorar seguinte redação: *"Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 55.264.890,78, dividido em 55.264.890 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **5.5.** A Acionista decide autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa**: Gustavo Florentino Ribeiro, Presidente; Viviane De Oliveira Soares, Secretária. **Acionista**: Caldeirão Grande 2 Solar S.A. *"A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio"* Caldeirão Grande do Piauí, 15/05/2023. **Mesa:** Gustavo Florentino Ribeiro - **Presidente**; Viviane de Oliveira Soares - **Secretária. Acionista: Caldeirão Grande 2 Solar S.A.**; Gustavo Florentino Ribeiro;Viviane de Oliveira Soares.

CENTRAL GERADORA SOLAR FLORENZ S.A.
CNPJ/ME nº 12.960.110/0001-84 - NIRE nº 22.300.015.974
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15/05/2023, às 10h00, na sede social da **Central Geradora Solar Florenz S.A.**, localizada na Cidade de Caldeirão Grande do Piauí/PI, Trecho Serra da Batinga, s/n, Serra do Araripe, CEP 64695-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das S/As"), por estar presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"). **3. Mesa:** Presidente: **Gustavo Florentino Ribeiro**; Secretária: **Viviane de Oliveira Soares**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: *(i)* a aprovação da conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") no valor de R$ 4.744.000,00 para o aumento do valor do capital social da Companhia, mediante a emissão de 4.744.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; *(ii)* a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R$ 6.857.045,38, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia com a respectiva redução de 6.857.045 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; *(iii)* a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R$ 23.788.103,62, para absorção dos prejuízos acumulados no exercício de 2022, com o cancelamento de 23.788.104 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; *(iv)* a reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de maneira a refletir as alterações do capital social; e *(v)* autorizar a Diretoria da Companhia a praticar ou exercer todos e quaisquer atos relacionados à implementação das deliberações acima. **5. Deliberações:** A Acionista presente resolveu aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a conversão do AFAC no R$ 4.744.000,00 para o aumento do capital social da Companhia, passando dos atuais R$ 73.525.819,00, para R$ 78.269.819,00 aumento, portanto, de R$ 4.744.000,00, mediante a emissão de 4.744.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R$1,00 cada, conforme estabelecido no §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações; **5.1.1.** As novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ora emitidas pela Companhia, são neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela Acionista da Companhia, conforme devidamente detalhado no Boletim de Subscrição, que integra a presente ata, como **Anexo I**; **5.2.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R$ 78.269.819,00 para R$ 71.412.773,62 uma redução, portanto, de R$ 6.857.045,38, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia com a respectiva redução de 6.857.045 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia estabelecidos nos termos dos artigos 170 e 173 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do §1º do Art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital da Companhia ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva, findo prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.3.** Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R$ 6.857.045,38, será restituída à Acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. **5.3.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R$ 71.412.773,62 para R$ 47.624.670,00 uma redução, portanto, de R$ 23.788.103,62, para absorção dos prejuízos acumulados no exercício de 2022, com o cancelamento de 23.788.104 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. **5.3.1.** Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R$ R$ 23.788.103,62, decorrem da absorção da totalidade dos prejuízos acumulados conforme apurados no balanço da Companhia na data-base de 31/05/2022 e será realizada com a respectiva redução de ações da Companhia, nos termos do *caput* do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.** Em virtude da redução de capital ora deliberada, nos termos do item 5.3 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, refletir a redução de capital e o cancelamento de ações da Companhia, que passa a vigorar seguinte redação: *"Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 47.624.670,00, dividido em 47.624.670 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **5.5.** A Acionista decide autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa**: Gustavo Florentino Ribeiro, Presidente; Viviane De Oliveira Soares, Secretária. **Acionista**: Caldeirão Grande 2 Solar S.A. *"A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio"* Caldeirão Grande do Piauí, 15/05/2023. **Mesa:** Gustavo Florentino Ribeiro - **Presidente;** Viviane de Oliveira Soares - **Secretária. Acionista: Caldeirão Grande 2 Solar S.A.;** Gustavo Florentino Ribeiro; Viviane de Oliveira Soares.

CENTRAL GERADORA SOLAR JAPURÁ S.A.
CNPJ/ME nº 12.960.117/0001-04 - NIRE nº 22.300.013.629
**ATA DE ASSEMBLEIA